



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A Senhora Secretaria Geral Mara Vieira Carvalho Ribeiro

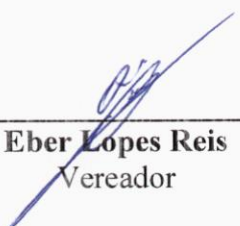
Informações da Solicitação	
Solicitante:	EBER LOPES REIS
Quantidade:	04 (Quatro) Diárias
Destino:	PORTO VELHO-RO
Data da Saída:	07 de Abril de 2026
Data de Retorno:	10 de Abril de 2026

Solicitação de Veículo (X) Sim () Não		
Veículo:	HILUX	Placa: QTI2H56
Com motorista:	Não	Nome do Servidor:

Objetivo da Viagem
Solicita-se a concessão de 04 (quatro) diárias civis em favor do Vereador Eber Lopes Reis, que se deslocará ao município de Porto Velho/RO, no período de 07 a 10 de abril de 2026, para cumprimento de agenda parlamentar de interesse do município de São Francisco do Guaporé. Durante o período, será realizada agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo reunião no gabinete do Deputado Estadual Jean de Oliveira, com a finalidade de tratar da viabilização de emendas parlamentares a serem destinadas ao município, visando o fortalecimento de políticas públicas e a captação de recursos para investimentos em áreas prioritárias. A programação contempla ainda visita à Secretaria de Estado da Agricultura de Rondônia (SEAGRI) e à Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRIC), com o objetivo de analisar projetos e programas desenvolvidos por tais órgãos que possam ser adaptados e implementados no município, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento do setor produtivo local. Também está prevista agenda na Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC), com a finalidade de acompanhar demandas da área educacional, especificamente no que se refere à viabilização de kits de notebooks e projetores destinados às escolas do município, visando a melhoria da infraestrutura tecnológica e o fortalecimento das atividades pedagógicas, por meio de articulação institucional e alinhamento com políticas públicas estaduais

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO 06 de abril de 2026.


Eber Lopes Reis
Vereador

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO	
Solicitação de Diária	
☒	Deferido
☐	Indeferido
Ass. _____	


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 0732023/GP
Sec. Geral/CMSFG/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PCD N° 000/2026

☒ INICIAL

☐ PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: EBER LOPES REIS

CPF: 83.521-██

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

MATRICULA: 281

LOTAÇÃO: LEGISLATIVO

AGENCIA: █

CONTA: █

MEIO DE TRANSPORTE

☐ AVIÃO

☐ ONIBUS

☐ VEICULO PRÓPRIO

☐ CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO

☒ VEICULO OFICIAL

TRECHO

SÃO FRANCISCO-RO/PORTO VELHO-RO

PERIODO

DIAS: 07 à 10/04/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Solicita-se a concessão de 04 (quatro) diárias civis em favor do Vereador Eber Lopes Reis, que se deslocará ao município de Porto Velho/RO, no período de 07 a 10 de abril de 2026, para cumprimento de agenda parlamentar de interesse do município de São Francisco do Guaporé. Durante o período, será realizada agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo reunião no gabinete do Deputado Estadual Jean de Oliveira, com a finalidade de tratar da viabilização de emendas parlamentares a serem destinadas ao município, visando o fortalecimento de políticas públicas e a captação de recursos para investimentos em áreas prioritárias. A programação contempla ainda visita à Secretaria de Estado da Agricultura de Rondônia (SEAGRI) e à Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRIC), com o objetivo de analisar projetos e programas desenvolvidos por tais órgãos que possam ser adaptados e implementados no município, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento do setor produtivo local. Também está prevista agenda na Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC), com a finalidade de acompanhar demandas da área educacional, especificamente no que se refere à viabilização de kits de notebooks e projetores destinados às escolas do município, visando a melhoria da infraestrutura tecnológica e o fortalecimento das atividades pedagógicas, por meio de articulação institucional e alinhamento com políticas públicas estaduais.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS:

EM 06/04/2026

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO

☒ AUTORIZO, DEVENDO SER
BAIXADO PORTARIA

DATA

06/04/2026

CARIMBO E ASSINATURA

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2024/GP
Sec. Geral/CM-SFG/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

PORTARIA Nº 047/2026/SG

07 de abril de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) diárias a cada um dos vereadores **Jorge Antônio Honorato de Souza e Eber Lopes Reis**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com a finalidade de cumprir agenda parlamentar de interesse do Município, incluindo:

I – reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALERO, no gabinete do Deputado Estadual Jean de Oliveira, para tratativas sobre emendas parlamentares destinadas ao Município;

II – agenda na SEAGRI e na SEMAGRIC, para levantamento de projetos e programas passíveis de adaptação e implementação no Município, com foco na agricultura familiar;

III – agenda na SEDUC, para acompanhamento de demandas educacionais do Município, incluindo tratativas sobre kits de notebooks e projetos voltados às escolas municipais.

Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diárias ao servidor **Heric dos Santos Rosa**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com a finalidade de prestar apoio técnico e assessoramento ao Vereador Jorge Antônio Honorato de Souza durante o cumprimento da agenda parlamentar descrita no Art. 1º desta Portaria, realizando organização de documentos, registros e sistematização das informações, bem como acompanhamento dos encaminhamentos e tratativas institucionais relacionados às demandas do Município.

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 07 a 10 de abril de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota hilux, placa QTI 2H56**, sob condução do vereador Jorge Antônio Honorato de Souza.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



Despacho Administrativo 56/2026

07 de abril de 2026

Ao

Setor Financeiro

Assunto: Autorização para pagamento de diária

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

Nome do beneficiário: Eber Lopes Reis

Cargo/Função: Vereador

Destino: Porto Velho/RO

Objetivo da viagem: Conforme portaria 047/2026/SG

Período de afastamento: 07 a 10/04/2026

Quantidade de diárias: 4

Valor unitário da diária: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)

Valor total da diária: R\$ 2.412,00 (dois mil quatrocentos e doze reais)

Projeto atividade: 01.0310001.2001

Elemento de despesa: 3.3.90.14.00

Ficha orçamentária: 6

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente,


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretaria Geral
Portaria 073/2025/GP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 07/04/2026 NE ORDINÁRIO Nº114				RESERVA Nº		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 88/2026		FICHA Nº 6															
INTERESSADO 2907 - EBER LOPES REIS				C.N.P./C.P.F. 383.521- [REDACTED]		BANCO		AGÊNCIA		CONTA													
ENDEREÇO RUA RIO MADEIRA 2131 - CIDADE BAIXA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORE - RO				CEP 76935-000		TELEFONE -																	
EMAIL				LOCAL DE ENTREGA				PRAZO ENTREGA															
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº Não aplicado /				FUNDAMENTO LEGAL				CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				VALIDADE PROPOSTA											
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01-CAMARA MUNICIPAL				UNIDADE EXECUTORA -				FUNÇÃO 01		SUB FUNÇÃO 031		PROGRAMA 0001							
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA				CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -															
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS								ADIANTAMENTO SIM															
ATIVO NÃO FINANCEIRO				REGIME				CONTRATO															
PASSIVO NÃO FINANCEIRO								CONVÊNIO															
DOTAÇÃO ATUAL 299.063,93				EMPENHADO ANTERIOR 123.246,00				VALOR EMPENHADO 2.412,00				SALDO 173.405,93											
COTA 1 0,00		COTA 2 0,00		COTA 3 0,00		COTA 4 2.412,00		COTA 5 0,00		COTA 6 0,00		COTA 7 0,00		COTA 8 0,00		COTA 9 0,00		COTA 10 0,00		COTA 11 0,00		COTA 12 0,00	
VÍNCULOS												CENTRO DE CUSTOS											
CÓDIGO		DESCRIÇÃO				VALOR		CÓDIGO		DESCRIÇÃO				VALOR									
1		ORDINÁRIO				2.412,00		2		DIÁRIA DENTRO DO ESTADO				2.412,00									
TOTAL						2.412,00		TOTAL						2.412,00									
ITENS DA NOTA																							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO								VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL									
1		4,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATE A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, NOS DIAS 07 A 10/04/2026. PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 047/2026/SG.								603,0000		2.412,00									
				TOTAL										2.412,00									
																							
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO SECRETÁRIA GERAL PORT.073/2025/GP														GEFERSON DOS SANTOS PRESIDENTE DEC.012/2024									

Nota de Liquidação

(Página: 1 / 1)
Sistema CECAMNOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 114/0
Código Liquidação: 133
Data Liquidação: 07/04/2026
Data Vencimento: 07/04/2026
Processo: 88
Ficha: 6
Interessado: 2907 - EBER LOPES REIS
Validade:
Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO
Nota: DIARIA DENTRO DO ESTADO
Valor Liquidado: 2.412,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 01.00.00' PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
Unidade de Despesa: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01.031 Ação Legislativa
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Classificação Econômica: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Destinação de Recurso: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Especificação da Despesa:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATE A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, NOS DIAS 07 A 10/04/2026. PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 047/2026/SG.

Documento Estruturado:

00-000 tipo 3 Diária data 07/04/2026 valor 2.412,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 07 de Abril de 2026

Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 07/04/2026		ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 114 / 1		RESERVA Nº		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 88/2026		FICHA Nº 6	
INTERESSADO 2907 - EBER LOPES REIS		C.N.P./C.P.F. 883.521		BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
ENDEREÇO RUA RIO MADEIRA 2131 - CIDADE BAIXA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORE - RO		CEP 76935-000		TELEFONE					
EMAIL		LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA					
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº Não aplicado /		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA			
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01-CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE EXECUTORA -		FUNÇÃO 01		SUB FUNÇÃO 031	
PROGRAMA 0001		PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		ATIVO NÃO FINANCEIRO		PASSIVO NÃO FINANCEIRO		ADIANTAMENTO SIM		CONTRATO	
						CONVENIO			
EMPENHO		O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR		VALOR DA O.P.		SALDO			
2.412,00		0,00		2.412,00		0,00			
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10
0,00	0,00	0,00	2.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VÍNCULOS									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CENTRO DE CUSTOS			
1	ORDINÁRIO	2.412,00	2	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	2.412,00				
TOTAL		2.412,00	TOTAL		2.412,00				
ITENS DA NOTA									
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1		4,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATE A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, NOS DIAS 07 A 10/04/2026. PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 047/2026/SG.	603,0000	2.412,00			
TOTAL						2.412,00			
PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO									
MARA VIEIRA CARVALHO FREIRE SECRETÁRIA GERAL PORT.073/2025/GP					GEFERSON DOS SANTOS PRESIDENTE DEC.012/2024				
RECIBO RECEBI da(0) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE A IMPORTÂNCIA DE dois mil, quatrocentos e doze reais CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO SAO FRANCISCO DO GUAPORE, DE DE					DESPESA PAGA BANCO CONTA CHEQUE Nº BC Nº SECRETARIA E FINANCEIRO ERLIN RASNIEVSKI XIMENES BAZONI				
Nome					RG				

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]



Creditado

Nome EBER LOPES REIS
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]
Valor 2.412,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
JI640009 GEFERSON DOS SANTOS

07/04/2026 10:42:18

07/04/2026 10:43:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

NOME: Eber Lopes Reis	
MATRICULA: 281	LOTAÇÃO: Legislativo

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N. E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: N° 047/2026/SG e: Data 07 de abril 2026
DESTINO: Porto Velho-RO
SAÍDA: 07 de abril de 2026 RETORNO: 10 de abril de 2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

DATA: 07/04/2026 à 10/04/2026	Eu, Eber Lopes Reis, Vereador desta Casa de Leis, desloquei-me até o Município de Porto Velho-RO, em cumprimento de agenda parlamentar de interesse do município de São Francisco do Guaporé, com foco na articulação institucional e captação de recursos. A viagem teve período de 04 (quatro) diárias civis, iniciando no dia 07/04/2026 às 09h:15min. Durante o período, foi cumprida agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo reunião no gabinete do Deputado Estadual Jean de Oliveira, com a finalidade de tratar da viabilização de emendas parlamentares destinadas ao município, visando o fortalecimento de políticas públicas e a captação de recursos para investimentos em áreas prioritárias. Na mesma oportunidade, foi realizada reunião no gabinete da Deputada Estadual Gislaíne Lebrinha, ocasião em que foram discutidas demandas relevantes para o município, bem como acompanhadas informações acerca da reforma do Hospital Regional, tema de grande interesse para a população. A programação contemplou, ainda, visita à Secretaria de Estado da Agricultura de Rondônia (SEAGRI) e à Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRIC), com o objetivo de analisar projetos e programas desenvolvidos por tais órgãos, passíveis de adaptação e implementação no município, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento do setor produtivo local. Ademais, foi cumprida agenda na Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC), com a finalidade de acompanhar demandas da área educacional, especialmente no que se refere à viabilização de kits de notebooks e projetores destinados às escolas do município, visando a melhoria da infraestrutura tecnológica e o fortalecimento das atividades pedagógicas, mediante articulação institucional com o Governo do Estado. As atividades desenvolvidas mostraram-se produtivas e alinhadas às demandas do município de São Francisco do Guaporé, contribuindo para a busca de soluções efetivas nas áreas prioritárias. O deslocamento atendeu ao interesse público, reforçando o compromisso com o desenvolvimento local e a melhoria dos serviços prestados à população. Retornei ao município de São Francisco do Guaporé-RO, chegando no dia 10/04/2026 às 16h:20min.
-------------------------------	---

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- () CÓPIA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM CASO DE TREINAMENTO EM CURSO
- () BILHETE DE PASSAGEM AÉREA OU RODOVIÁRIA (IDA E VOLTA) SE FOR O CASO
- (x) DECLARAÇÃO DO CONDUTOR, EM CASO DE DESLOCAMENTO EM VEÍCULO OFICIAL
- () DECLARAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO DE OUTRO ÓRGÃO SE FOR O CASO
- () CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO SE NÃO FOR VEÍCULO OFICIAL

DATA 14/04/2026 - ASSINATURA DO TOMADOR:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

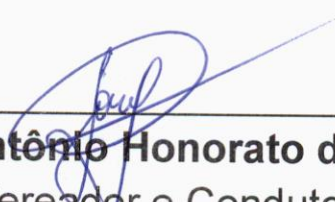


DECLARAÇÃO DO CONDUTOR

Eu, Vereador Jorge Antônio Honorato de Souza, condutor do veículo oficial, DECLARO, para os devidos fins, que fui o responsável por conduzir o veículo **HILUX**, placa **QTI 2H56**, com saída no horário de **09h15**, do dia **07/04/2026**, em direção à cidade de **Porto Velho/RO**. A viagem ocorreu entre os dias **07/04/2026** a **10/04/2026** com retorno no dia **10/04/2026**, às **16h20**. Durante todo o percurso, o veículo não apresentou qualquer avaria perceptível.

Por ser a expressão da verdade.

São Francisco do Guaporé/RO, 15 abril de 2026.



Jorge Antônio Honorato de Souza
Vereador e Condutor



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 088/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do vereador Eber Lopes Reis, e demais providências.

Atenciosamente,

Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando
Secretária Financeira
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 088/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: EBER LOPES REIS.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º..

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pude observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 02 de julho de 2026.

Érlin Rasniévski Ximenes Bazoni
Controladora Geral
Port. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

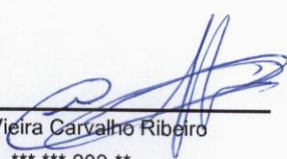
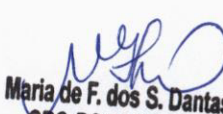


Página: 1/ 1

Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: EBER LOPES REIS **CPF:** [REDACTED] 883.52 [REDACTED]
Endereço: RUA RIO MADEIRA 2131 - **CEP:** 76935-000
Responsável: **CPF:**
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Item: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: 114/2026 **Data:** 07/04/2026 **Valor:** 2.412,00
Prestação: 56 **Data:** 02/07/2026 **Valor:** 2.412,00

Especificação: EMPENHO PROCESSO: 88-2026

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
		 Mara Vieira Carvalho Ribeiro ***.***.282-** Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		 Geferson Dos Santos ***.***.282-** Presidente		
		 Maria de F. dos S. Dantas CRC-RO 005154/0-3 Contadora		



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 088/2026

Beneficiário: **Eber Lopes Reis**

Cargo/função: **Vereador**

Destino: **Porto Velho-RO**

Período de afastamento: **07 a 10/04/2026**

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

Homologo o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 15 (quinze) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de Julho de 2026.

Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024